

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Edital de Alienação de Ativos na forma do artigo 140 da Lei 11.101/2005, respeitando a ordem preferencial dos incisos I, II, III e IV, bem como outras modalidades.

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS, expedido nos autos da Falência de **FILIZOLA S.A. PESAGEM E AUTOMAÇÃO, processo nº 0020795-04.2012.8.26.0100**.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que realizar-se-á a alienação dos bens abaixo descritos, nas seguintes modalidades, nas datas, locais, horários e sob as condições adiante descritas.

O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.hastapublica.com.br. O 1º leilão terá início em 30 de abril de 2021 e encerrar-se-á às 14:00 horas do dia 03 de maio de 2021. Caso os lances ofertados não atinjam o valor de avaliação dos bens, o leilão seguir-se-á sem interrupção até às 14:00 horas do dia 18 de maio de 2021 – 2º leilão. Caso os lances não atinjam 50% do valor de avaliação, o leilão seguir-se-á sem interrupção, por qualquer preço, até às 14:00 horas do dia 02 de junho de 2021 – 3º leilão. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Marcelo Valland - JUCESP 408. Do valor mínimo de venda dos bens – No primeiro leilão, o valor mínimo para a venda dos bens apreçados será de 100% do valor de avaliação. No segundo leilão, a alienação dar-se-á pelo maior valor ofertado, desde que não seja inferior a 50% do valor de avaliação, e no terceiro leilão a alienação dar-se-á por qualquer preço, casos em que ficará condicionado à aprovação do Magistrado, Ministério Público e Administrador Judicial.

1 – ALIENAÇÃO EM BLOCO DOS BENS – Artigo 140, III, Lei 11.101/2005

Bens: Os bens objeto desta alienação estão devidamente arrecadados e avaliados, depositados no pátio do leiloeiro, situado na Av. Torello Dinucci, nº 580, Jardim dos Manacás, Araraquara/SP, conforme relação a seguir: 1.1 Da descrição dos bens:

01) Sistema de informática Rack contendo diversos equipamentos, 2 (dois) arquivos em aço com 04 gavetas com peças de informática e 01 (um) termômetro eletrônico FHME Digimec + 01 (uma) bancada metálica com prateleira + 01 (uma) prateleira de metal com 5 divisórias + 02 (dois) monitores analógicos na cor preta + 02 (duas) cadeiras giratórias + 01 (um) aparelho de ar condicionado em mau estado mas funcionando, avaliados por R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

02) 03 (dois) nobreak, avaliados por R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

03) 07 (sete) cadeiras plásticas sem marca aparente + 01 (um) flipchart em madeira + 01 (um) quadro branco de parede + 15 (quinze) cestos de lixo, avaliados por R\$ 500,00 (quinhentos reais).

04) 01 (uma) Balança da marca Filizola modelo eletrônica avaliada por R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

05) 01 (uma) longarina com três assentos + 10 (dez) cadeiras giratórias diversos modelos e cores + 01 (um) armário de madeira com 02 portas de correr, + 01 (um) quadro de avisos em feltro verde + 01 (um) quadro branco de parede + 03 (três) aparelhos de ar condicionado mau estado + 01 (um) aparelho de ar condicionado, avaliados por R\$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais).

06) 02 (dois) armários de escritório com duas divisórias e duas portas cada um + 02 (dois) arquivos de aço com quatro gavetas + 03 (três) aparelhos celulares (sucata) + 01 (um) Notebook mau estado + 01 (um) Monitor AOC de 14”, avaliados por R\$ 900,00 (novecentos reais).

07) 10 (dez) mesas de escritório com duas gavetas + 01 (uma) mesa de escritório com duas gavetas + 01 (um) armário de escritório (sucatas) + 01 (um) Monitor LCD AOC de 19” (mau estado) + 01 (um) Scanner + 01 (uma) impressora HP Deskjet D1660 + 02 (duas) mesas para impressoras + 06 (seis) aparelhos telefônicos Panasonic de mesa + 01 (um) aparelho telefônico

Intelbras de mesa + 01 (um) aparelho de telefone Siemens sem fio + 05 bandejas em acrílico (para papéis) com três divisórias + 07 (sete) calculadoras de mesa diversos modelos e tamanhos(sem funcionamento + 01 (uma) CPU I, avaliados por R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais).

08) 01 (um) Refrigerador da marca CONSUL mau estado + 01 (um) Bebedouro de coluna em Inox + 01 (uma) cadeira giratória com braços, encosto alto, avaliados por R\$ 900,00 (novecentos reais).

09) 01 (uma) Mesa de Reuniões, oval com pés em metal, em regular estado + 01 (um) quadro de avisos forrado em feltro verde + 01 (um) quadro branco de parede + 01 (um) aparelho de ar condicionado da marca CONSUL 10.000 BTU's (gaveta) mau estado + 02 (duas) mesas de escritório com duas gavetas+ 01 (um) armário de escritório com duas portas, avaliados por R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

10) 05 (cinco) arquivos de aço com quatro gavetas mau estado + 01 (um) armário de escritório + 02 (duas) mesas de escritório com duas gavetas (um) aparelho de DVDr desmontado (sucata) + 01 (um) monitor de 20", teclado, mouse sem a CPU + 01 (um) aparelho de telefone sem fio + 01 (um) quadro porta chaves porta de vidro transparente com fechadura + 01 (um) porta copos de água descartáveis + 01 (um) descarte de copos descartáveis + 02 (dois) latões de lixo + 02 caixas de plástico multiuso cor preta + 02 (dois) armários de vestiário um com quatro e outro com seis portas individuais (sucata) avaliados por R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

11) 02 (duas) Paleteiras + Estruturas metálicas porta pallets (prateleiras) desmontáveis + 01 (uma) escada metálica para uso nessas prateleiras com corrimão lado esquerdo, avaliados por R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

12) Aproximadamente 10 (dez) Bancadas metálicas, algumas montadas, outras desmontadas + 01 (uma) estrutura metálica cor preta marca filizola + 01 (um) base inox com estrutura metálica para balança filizola + 54 (cinquenta e quatro) bandejas inox com película de proteção utilizadas na montagem de balanças filizola + 02 (dois) microscópios marca Zeiss + 02 (dois) Pinadores pneumáticos + 04 (quatro) botijões de gás para uso em empilhadeiras, avaliados por R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)- sucatas

13) 02 (dois) carrinhos de produção (sucata) + 03 monitores analógicos (sucata) + 02 talhas monovia com motor elétrico 250 Kg. + aproximadamente 30 (trinta) ferramentas parafusadeiras pneumáticas + 01 (uma) prateleira metálica na cor amarela com 4 divisórias, avaliados em R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

14) 01 (um) Compressor de ar(sucata), avaliado por R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

15) 01 (uma) escada metálica sete degraus com corrimão lado esquerdo + 01 (um) armário de aço com duas portas + 01 (uma) mesa de escritório + 01 (uma) Máquina de calibrar fora de uso + 01 (uma) máquina de calibrar balanças sem teste de funcionamento, avaliados por R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

16) Aproximadamente 10Kg. De peças plásticas utilizadas na montagem de balanças + 01 bebedouro de coluna, avaliados por R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

17) 03 (três) Pallets contendo madeira para embalagem de produtos acabados, avaliados por R\$ 600,00 (seiscentos reais).

18) 01 (uma) Balança Eletrônica Filizola + 01 (uma) balança Platina na caixa, violadas, sem teste de funcionamento e faltando peças avaliadas, (desmontadas) ambas, por R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

19) 01 (uma) Máquina de solda sem teste de funcionamento e faltando peças avaliada por R\$ 1.000,00 (um mil reais).

20) 03 (três) Armários de aço com duas portas, impressora Epson LX300 II + 04 (quatro) impressor térmico não fiscal ISP143 + 01 (um) Carrinho metálico cor amarela com rodízios avaliados por R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) em 14/02/2014.

21) Conjunto de diversas peças eletrônicas para montagem de produtos Filizola avaliadas por R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

23) 01 (uma) Prensa hidráulica antiga, faltando peças, sem este de funcionamento, avaliada por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

24) 01 (uma) Máquina, sistema automático para fechamento de caixas de papelão marca 3M MATIC, com esteira rolante em bom estado de conservação, mas sem teste de funcionamento, avaliada por R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

28) 01 caixa contendo 07 diversos teclados e mouses, 01 porte de display basiline 2824 3COM, 04 monitores. Avaliados em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

33) 01 Base plástica para apoio de CPU no chão, mesinha de impressora em mogno com aba lateral, bancada pequena em madeira na cor preta, de armário bancada de escritório com 6 portas (desmontado), armário bancada de escritório com 4 gavetas (desmontado), 01 cabideiro preto. Avaliados em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

35) 01 Nobreak marca Sinus Single, 04 estabilizadores para computador de diversas marcas, 21 pentes de memória antigos e obsoletos, 4 caixas com Cj Expansão Modulo de Baterias, 3 caixas com protetor de display, Aparelho de viva voz marca POLYCOM, 2 Extintores de incêndio. Avaliados em R\$ 1.000,00 (mil reais).

36) 05 (cinco) CPU's, sendo elas; SPO 108 – SERIE A 38272; SPO 127 – SERIE A 38277; SPO 048 – SERIE A 38439; Lenovo Modelo A5p – TIPO 8253 – SERIE L1AC1B3; HP Intel Celeron Compaq DX 2295 – SERIE 74BRFDTBA1. Avaliados em R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, perfazendo o total de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Valor total da avaliação dos bens: R\$ 104.300,00 (cento e quatro mil e trezentos reais).

2 - ALIENAÇÃO DOS BENS INDIVIDUALMENTE CONSIDERADOS – Artigo 140, IV, Lei 11.101/2005

Em caso de ausência de proponentes no item anterior, concomitantemente ao procedimento público de venda dos ativos, na forma dos incisos I, II e III do artigo 140 da Lei 11.101/2005, dar-se-á início ao leilão individualizados dos bens, nos termos do artigo 140, IV da Lei 11.101/2005, nos termos a seguir descritos. 2.1 Dos bens – Bens descritos no item anterior, os quais serão disponibilizados no portal www.hastapublica.com.br, por meio do qual os interessados terão acesso às fotos e à descrição detalhada dos bens a serem apregoados. 2.2 Dos débitos – Os bens serão apregoados sem quaisquer ônus, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor (“aquisição originária”), exceto se o arrematante for: * sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; * parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida, ou * identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (artigo 141, da Lei nº 11.101/2.005). 2.3 Da visitação - As visitas deverão ser agendadas via e-mail operacional@hastapublica.com.br. 2.4 Dos lances – Os lances poderão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal www.hastapublica.com.br, em igualdade de condições. 2.5 Da comissão do Leiloeiro Oficial - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação dos bens. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante, deduzidas as despesas incorridas. 2.6 Do pagamento - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, deduzido o valor da caução ofertada, se for o caso, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. 2.7 Do pagamento da comissão - O pagamento da comissão do Leiloeiro Oficial deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de depósito junto ao Banco Itaú agência 0150 na conta corrente nº 26.800-1 em nome de HASTAPUBLICABR Promotora de Eventos Ltda. CNPJ nº 16.792.811/0001-02. 2.8 Das demais disposições - Caso o arrematante não efetue o pagamento dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas da homologação do leilão, a arrematação será cancelada e o proponente pagará multa de 3% (três por cento) sobre o valor do lance, sendo que 2% (dois por cento) da

multa será destinado à Massa Falida e 1% (um por cento) será destinado à Leiloeira em razão do serviço prestado, podendo, ainda, o Juiz aprovar a venda do(s) bem(ns) para o segundo colocado, pelo último lance por ele ofertado (Art. 21 do Provimento 1625/2009). Na hipótese de não serem efetuados os pagamentos devidos pelo arrematante no prazo estipulado, será desfeita a arrematação e a posse dos bens será retomada pela Massa Falida, devendo o arrematante devolvê-los no estado de conservação e localização que os recebeu, além de ficarem retidos os valores já depositados em favor da Massa Falida, podendo, ainda, o Juiz aprovar a venda dos bens para o segundo colocado, pelo último lance por ele ofertado (Art. 21 do Provimento 1625/2009). As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei nº 11.101/2005 e, no que couber, o CPC, o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial, o caput do artigo 335, do CP, as Normas de Serviços Judiciais da Corregedoria Geral de Justiça – NSJCGJ e a Lei nº 14.112/2020. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no portal www.hastapublica.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de fevereiro 2021.

João de Oliveira Rodrigues Filho
Juiz de Direito